



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 838/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 655/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente para a Coleta Seletiva Solidária.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I Ana Claudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789 (*Campus* Passo Fundo);

II Cássio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640 (*Campus* Realeza);

III Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053 (*Campus* Laranjeiras do Sul);

IV Paulo Roberto Hedges, Engenheiro Civil, Siape 1948305 (*Campus* Cerro Largo);

V Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730 (*Campus* Erechim);

VI Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957 (*Campus* Chapecó);

VII Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375, Presidente da Comissão, (Reitoria).

Art. 3º A comissão será responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados na UFGS, e demais disposições constantes no DECRETO Nº FEDERAL 5.940/2006.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1381/GR/UFGS/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS